

DECRETO EXECUTIVO  
N. 2/54, do dia  
12 de Fevereiro de  
1.954.-

(dispõe s/concessão de  
licença a funcionária  
gestante)

CYRO DE MELLO CAMARINHA, Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Rio Parde, no uso de suas atribuições e na  
conformidade do artigo 52, n. IV, da lei orgânica dos mu-  
nicípios,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica concedida à professora norma-  
lista, D.CARMEN PAZZINI VIDOR, regente da 1ª Escola Mista  
Rural, localizada no bairro do "Barreirinho", (90) noventa  
dias de licença remunerada, cuja licença lhe é concedida  
nos termos do artigo 164, do Estatuto dos Funcionários Pú-  
blicos Civis dos Municípios de S. Paulo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrá-  
rio, entrará este decreto em vigor na data de sua publica-  
ção.-

O snr. Secretário registre e publique.

Prefeitura Municipal de Sta. Cruz do Rio Parde,  
12 de Fevereiro de 1.954.-


---

CYRO DE MELLO CAMARINHA  
PREFEITO MUNICIPAL

ng. no liv. competente e  
ls. ....e publicado  
esta Secretaria na data  
hoje.-

Sec. da PM. de S.C.R. Parde, 12/2/1954.-

*E. Carmo*  
Élias do Carmo  
Secretário da Prefeitura

  
CITY OF SANTA CRUZ DO RIO PARDE  
MUNICIPALITY OF SANTA CRUZ DO RIO PARDE

*Kip*

*J*